



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Denison Nelly Lopes, inscrição n. 288966.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão da Secretaria de Juízo de Juiz de Fora do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, da Secretaria de Juízo da Comarca de Juiz de Fora/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*” (...).

O candidato, entretanto, deixou de apresentar a referida inscrição demonstrando a data de sua expedição.

Ora, como claramente exigido no Edital, a forma de comprovação do exercício de advocacia dar-se-á mediante a apresentação da certidão de inscrição em Seção da OAB, demonstrando a data inicial da inscrição definitiva



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

nos Quadros da Instituição. Tal exigência se faz presente para que a Comissão Examinadora possa computar corretamente o período em que o candidato encontra-se inscrito e em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, averiguando também se houve suspensão do exercício profissional da advocacia ou cancelamento da inscrição, e ainda, se sofreu qualquer penalidade disciplinar.

Nesse sentido, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, reading "Reynaldo X. Carneiro".

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora